

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEI Nº 1323/2004

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED. 1796 DE  
26/08/04 a 27/08/04  
pág. 04

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR BEM IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

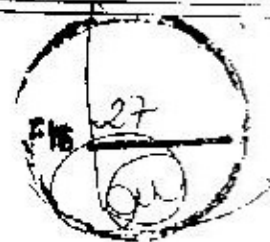
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º -** Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o imóvel constituído pelo Lote Urbano LP N.º 3, do Núcleo Urbano de Alta Floresta, com total de área de 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), com os limites e confrontações constantes do Mapa e Memorial Descritivo em anexo, pertencente ao Município de Alta Floresta com o Lote Urbano LE - 104A, localizado no Jardim Primavera II, com área de 16.894,70 m<sup>2</sup>, (dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro metros e setenta centímetros quadrados), situado no núcleo Urbano do Município de Alta Floresta, com os limites e confrontações constantes do Mapa e Memorial Descritivo em anexo, parte integrante desta Lei, de propriedade da INDECO LTDA (Integração, Desenvolvimento e Colonização LTDA).
- Art. 2.º -** O bem a ser adquirido por permuta será incluído no Programa Habitacional de Alta Floresta-MT e destinado para o assentamento de no mínimo 50 (cinquenta) famílias carentes, ficando desafectado do uso comum do povo, passando o mesmo a ter finalidade de lote edificável.
- Art. 3.º -** Os permutantes deverão no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, lavrar a escritura pública da presente permuta.
- Art. 4.º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 5.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 24 de agosto de 2004.

**ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal





## MEMORIAL DESCRITIVO

REFERÊNCIA: LOTE L P NL3 - (Matrícula nº. 697 Livro 2 - C)  
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA: 20.000,00 m<sup>2</sup>

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 125,00 metros, confrontando com a Av. NS Leste;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 160,00 metros, confrontando com a 1ª Vicinal Norte;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 125,00 metros, confrontando com a Chácara CNE - 23;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 160,00 metros, confrontando com Chácara CNE - 23.

Alta Floresta, 06 de Agosto de 2004.

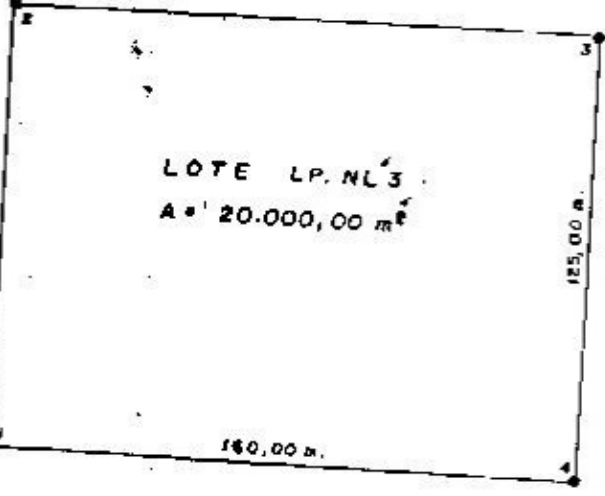
  
Rosana D. S. Moratti  
Engª Civil - 6092 - MT  
Depto. Engrª e Obras



12 VICINAL NORTE



AVENIDA NS LESTE 1



CNE - 23

CROQUIS DO LOTE LP.NL3, ÁREA = 20.000,00 m²

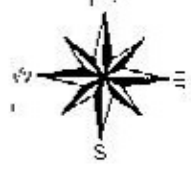
DATA:  
AGOSTO-2004

ESCALA:  
1:2.000

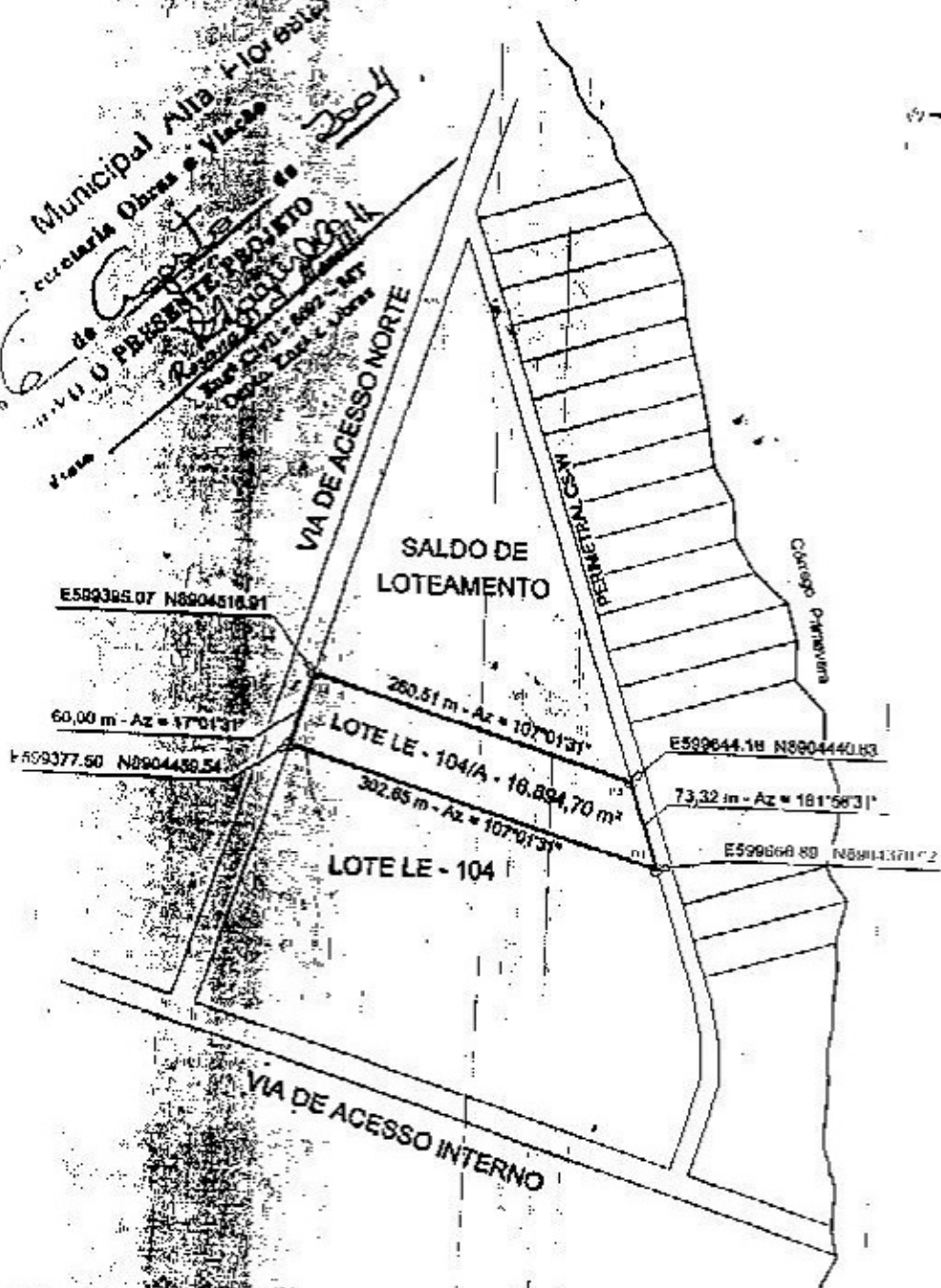
FOLHA:  
ÚNICA

Municipal Alta Floresta  
 Secretaria Obras e Viação

de  
 O PRESENTE PROJETO  
 RESOLVE-SE  
 ESCRITÓRIO DE  
 Engenharia Civil - 1992 - MT  
 Osvaldo do Amaral Júnior



30  
 (Circular stamp)



**INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.**

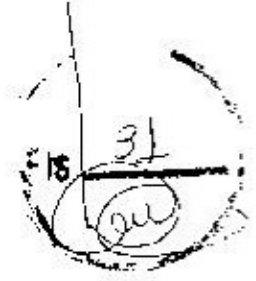
TÍTULO : LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO  
 LOCAL : LOTE LE 104/A  
 MUNICÍPIO : ALTA FLORESTA - MT

A. R. T. nº	ÁREA (m²)	ÁREA (Has)
247569	16.894,70	-----
SERVIÇO	ESCALA	FOLHA
IN4-103	1 : 5.000	ÚNICA
DESENHO	GVAES	03 08 04
VERIFICADO	CAJ	03 08 04
APROVADO		03 08 04

*Osvaldo do Amaral Júnior*  
 INDECO - Integração, Desenvolvimento e Colonização Ltda.

*Osvaldo do Amaral Júnior*  
 OSWALDO DO AMARAL JÚNIOR  
 CREA SP nº 04004086-8  
 VISTO MT nº 7683/VD

MEMORIAL DESCRITIVO

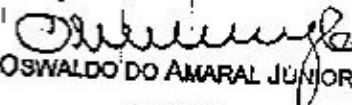


IMÓVEL: LOTE LE - 104/A  
LOCAL: VIA DE ACESSO NORTE  
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA - MT  
ÁREA: 16.894,70 m<sup>2</sup>  
A. R. T. N° : 247569

**CAMINHAMENTO:**

Inicia-se no ponto denominado 01, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SAD - 69, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM E599668,89 N8904370,92, marco este localizado em comum com a Perimetral CS-W e Lote LE-104, daí, segue confrontando-se com o Lote LE-104 por 302,65 metros e azimute de 107°01'31" até o ponto 02 (E599377.50 N8904459.54), daí, segue confrontando-se com a Via de Acesso Norte por 60,00 metros e azimute de 017°01'31" até o ponto 03 (E599395,07 N8904516,91), daí, segue confrontando-se com Saldo de Loteamento por 260,51 metros e azimute de 107°01'31" até o ponto 04 (E599644,16 N8904440,63), daí, segue confrontando-se com a Perimetral CS-W por 73,32 metros e azimute de 161°56'31" até o ponto 01, marco inicial desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 16.894,70 m<sup>2</sup>.

Alta Floresta, 03 de agosto de 2004.


  
OSWALDO DO AMARAL JUNIOR

Arquiteto  
CREA 080080609-8  
Visto MT 7693/VD

Prefeitura Municipal Alta Floresta  
Secretaria Obras e Viação

10 de Agosto de 2004

em O PRESENTE PROJETO

Visto   
Engº Civil, 1982 - MT  
Depto. Obras e Obras